DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Itapicuru

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO
EXTRATO
AVISO
AVISO
AVISO
AVISO

EXTRATO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 006/2022-CC

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Itapicuru no uso de suas atribuições legais resolve: Homologar o presente procedimento de licitação realizado através da Modalidade Convite N°006/2022, do Tipo Menor Preço Global, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no competente Parecer Jurídico, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei N° 8.666/93 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento. ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

ADJUDICAÇÃO

Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus efeitos jurídicos e legais e de acordo com o que consta do Convite nº 006/2022, efetuamos a ADJUDICAÇÃO em favor da licitante: **JD ROCHA CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.853.321/0001-27, com o valor global de R$ 103.069,91 (cento e três mil sessenta e nove reais noventa e hum centavos), nos termos do Instrumento Convocatório, que tem por Objeto: Contratação de empresa para revitalização do canteiro da Rua Marechal Floriano Peixoto na sede do Município de Itapicuru, Bahia, conforme condições estabelecidas no Convite nº 006/2022 e seus anexos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Itapicuru, 01 de Setembro de 2022.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 267/2022

Processo Administrativo: 0236/2022. Contrato 267/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratada: **JD ROCHA CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS EIRELI**. CNPJ: 03.853.321/0001-27. Objeto: Contratação de empresa para revitalização do canteiro da Rua Marechal Floriano Peixoto na sede do Município de Itapicuru, Bahia. Vigência: 01/09/2022 A 16/10/2022. Valor: R$ 103.069,91 (cento e três mil, sessenta e o nove reais e noventa e hum centavos) Fundamentação legal: art. 24, inc. II da lei 8.666/93.

Certificação Digital: 20PUM4ZR-9SMHSJ48-Y96JVKFJ-FPVNQZ6L
Versão eletrônica disponível em: https://itapicuru.ba.gov.br/diario/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

AVISO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2022

O Pregoeiro oficial do município de Itapicuru– Bahia, resolve, **ADJUDICAR**, o objeto do processo licitatório, realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº. 030/2022 autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 0205/2022, a (s) empresa (s) BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.770.650/00010-40, no seguinte valor global: R$ 104.590,00 (cento e quatro mil quinhentos e noventa reais). Menor preço por valor global por lote. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de saúde bucal e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Itapicuru, Bahia. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

Itapicuru- Bahia, 14 de Setembro de 2022.

Enoque Serafim de Santana Filho
Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2022

O Prefeito Municipal de Itapicuru- Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Lei Federal Nº. 8.666/93 resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº. 030/2022, autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 0205/2022, Tipo: Menor Preço global por lote. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de saúde bucal e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Itapicuru, Bahia. Empresa: BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.770.650/0001-40, no seguinte valor global: R$ 104.590,00 (cento e quatro mil quinhentos e noventa reais).

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Itapicuru- Bahia, 14 de Setembro de 2022.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 271/2022

Processo Administrativo: 0205/2022 Contrato 271/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratada: BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ: 31.770.650/0001-40. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de saúde bucal e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Itapicuru, Bahia. Vigência: 14/09/2022 A 31/12/2022. Valor: R$ 104.590,00 (cento e quatro mil quinhentos e noventa reais) Fundamentação legal: art. 24, inc. II da lei 8.666/93.

AVISO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 146/2022.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	contratação de pessoa jurídica especializada, para aquisição de peças, materiais automotivos e execução de serviços, destinados a manutenção do Veículo Modelo Ônibus Volare W9C Fly Ex – Euro V, sendo que o mesmo faz a locomoção dos munícipes que vão para Salvador, realizar exames e consultas médicas.
Favorecido:	PEÇA FACIL VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Valor Total:	R$ 4.344,29 (quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos)
Fundamento Legal:	Art. 24, INC II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 146/2022.

Itapicuru– BA, 24 de Agosto 2022.

José Moreira de Carvalho Neto

Prefeito Municipal

AVISO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

Itapicuru GOVERNO DO POVO

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2022

O pregoeiro oficial do município de Itapicuru– Bahia, resolve, **ADJUDICAR**, o objeto do processo licitatório, realizado sob modalidade Pregão Eletrônico Nº. 037/2022 autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 0248/2022, a (s) empresa (s) CACHOEIRA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.291.064/0002-00, no seguinte valor global: R$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais). Menor preço por valor global por lote. Objeto: Contratação de empresa (s) para aquisição de veículos para atendimento das necessidades das secretarias do município de Itapicuru, Bahia. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

Itapicuru- Bahia, 20 de Setembro de 2022.

Enoque Serafim de Santana Filho
Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2022

O Prefeito Municipal de Itapicuru- Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Lei Federal Nº. 8.666/93 resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº. 037/2022, autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 0248/2022, Tipo: Menor Preço global por lote. Objeto: Contratação de empresa (s) para aquisição de veículos para atendimento das necessidades das secretarias do município de Itapicuru, Bahia. Empresa: CACHOEIRA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.291.064/0002-00, no seguinte valor global por lote: R$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais).

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Itapicuru- Bahia, 20 de Setembro de 2022.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

AVISO

ESTADO DA BAHIA
REFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº145/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 145/2022.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Constitui como objeto do presente contrato locação imóvel localizado na Rua Francisco Pereira Linhares, para ser o almoxarifado do Colégio Municipal José Moreira de Carvalho.
Favorecido:	MARCELO OLIVEIRA FONTES
Prazo de Vigência:	24/08/2022 A 31/12/2022.
Valor Total:	R$ 4.800,00 (quatro mil oitocentos reais)
Fundamento Legal:	Art. 24, INC X da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 145/2022.

Itapicuru– BA, 24 de Agosto de 2022.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 261/2022

Processo Administrativo: 242/2022 Contrato 261/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratada: MARCELO OLIVEIRA FONTES. CPF: 007.907.495-21 Objeto: locação imóvel localizado na Rua Francisco Pereira Linhares, para ser o almoxarifado do Colégio Municipal José Moreira de Carvalho. Vigência: 24/08/2022 A 31/12/2022. Valor: R$ 4.800,00 (quatro mil oitocentos reais) Fundamentação legal: art. 24, inc. X da lei 8.666/93.

Certificação Digital: 20PUM4ZR-9SMHSJ48-Y96JVKFJ-FPVNQZ6L
Versão eletrônica disponível em: https://itapicuru.ba.gov.br/diario/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
REFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 148/2022.
Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Constitui como objeto do presente contrato locação imóvel, localizado na Rua Pedro Barreto do Rosário, para ser almoxarifado do Colégio Municipal João Carlos Tourinho Dantas.
Favorecido:	DORIVALDO BATISTA DA SILVA FILHO
Prazo de Vigência:	25/08/2022 A 31/12/2022.
Valor Total:	R$ 3.200,00 (três mil duzentos reais)
Fundamento Legal:	Art. 24, INC X da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 148/2022.

Itapicuru– BA, 25 de Agosto 2022.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 263/2022

Processo Administrativo: 245/2022 Contrato: 263/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba CONTRATADO: DORIVALDO BATISTA DA SILVA FILHO CPF: 872.877.141-91. OBJETO: locação imóvel, localizado na Rua Pedro Barreto do Rosário, para ser almoxarifado do Colégio Municipal João Carlos Tourinho Dantas. VIGÊNCIA: 25/08/2022 à 31/12/2022. VALOR TOTAL: R$3.200,00 (três mil duzentos reais), AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei Federal nº 8.666/93.

Certificação Digital: 20PUM4ZR-9SMHSJ48-Y96JVKFJ-FPVNQZ6L
Versão eletrônica disponível em: https://itapicuru.ba.gov.br/diario/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil